

Atos**ATO Nº 23, DE 22/01/2016.**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 292/2016, RESOLVE conceder à servidora **Natália Coelho Dalapicola Munhós**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 29ª Zona Eleitoral, licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem percepção de vencimentos, por prazo indeterminado, a contar do efetivo exercício do seu cônjuge, nos termos do Art. 84 da Lei 8.112/90.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 24, DE 22.01.16.

O DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 14.01.16, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2016, do servidor **Alfredo Andrade dos Santos Junior**, marcadas para o período de 07.01.16 a 21.01.16, ficando os 08 (oito) dias restantes, para serem usufruídos no período de 18.01.16 a 25.01.16, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18**

PROCESSO 62-24.2014.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas – de exercício financeiro – ano 2013, INTIMO o Partido dos Trabalhadores – PT/ES, através do advogado Dr. Alexandre Zamprogno e Outra, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, o instrumento procuratório a fim de comprovar a representação processual nos presentes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 21 de janeiro de 2016.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19

PROCESSO 56-17.2014.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas – de exercício financeiro – ano 2013, INTIMO o Partido da Mobilização Nacional – PMN/ES, através do advogado Dr. Renato Dias Jaccoud,